



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000180/16 de 19 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.110,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.821-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas				1.110,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.110,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE
 O Documento de Nº D180/2016
 Foi publicado nesta data no mural deste.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
 Em 19/10/16
 Responsáveis Munici

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2016



 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



TERRA DA PROSPERIDADE